



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2194/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001499.2019-23;

considerando o disposto na Certidão de n.º 027556, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 15 anos, 03 meses e 21 dias, no Serviço Público Estadual, prestado pela servidora ROSE LEMOS DE PINHO.

Pelotas, 02 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/08/2019 16:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30582

Código de Autenticação: 739835fb37

